



PORTARIA Nº 2913/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **WALID MAHMOUD NAGE**, portador da cédula de identidade RG nº
1.587.046-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 238.726.329-49, ocupante do cargo
de carreira de Médico Clínica Básica-4h, nomeado em 04.09.2006 pelo regime
Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2010 a 03 de
setembro de 2012, passando da referência 56 para referência 57, classe "A",
Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADORIAS

CONFERÊNCIA DE PREÇOS DE MERCADORIAS

CONFERÊNCIA DE PREÇOS DE MERCADORIAS

CONFERÊNCIA DE PREÇOS DE MERCADORIAS

MAE

Conferência

de preços

de preços

de preços

de preços

de preços

de preços

de preços

de preços

de preços

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Dezembro de 1943
DE Nº 9.948
UMUARAMA, 13 de Dezembro de 1943
Alcides de Azevedo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS